



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Tabelião do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 7.563

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO NA ENSEADA PRAIA PONTA DE CAMPINA, SOB O NO. 13 DA QUADRA 35 LOTEAMENTO INTERMARES NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, LIMITA-SE A OESTE COM ÁREA VERDE NR 41, AO NORTE COM AV. PROJETADA 10, A LESTE COM O LOTE 11 E AO SUL COM O LOTE 14 MEDINDO A OESTE 30,75M, AO NORTE MEDE 22,50M, A LESTE MEDE 30,75M E AO SUL COM 22,50M, COM UMA ÁREA DE 691,80M2. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, MATRICULA 004850, EM 10/03/1983, LIVRO 2-Q, FOLHA 260. PROPRIETÁRIO: ALVARO JORGE DE CARVALHO XIMENES S/M E OUTROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, CPF: 002324084-91, IDENTIDADE: NAO CONSTA, ENDEREÇO: RESIDENTE EM JOAO PESSOA/PB. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 07 DE AGOSTO DE 1986. OFICIAL.

DATA: 7 DE AGOSTO DE 1986.

R-01-007563-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO ONEROSA DE DIREITOS REAIS, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 84, FLS 46. DATADO DE 04 AGOSTO DE 1986, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO MADRUGA CAVALCANTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO, CPF: 176329354-87, IDENTIDADE: 425640 PB, ENDEREÇO: R OSCAR DE CASTRO 23 JOAO PESSOA/PB. PELO VALOR DE CZ\$ 4.300,00(QUATRO MIL E TREZENTOS CRUZADOS), PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM CZ\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 07 DE AGOSTO DE 1986. OFICIAL.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2002.

R-02-007563-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 143, FOLHA 122, DATADO DE 16 ABRIL DE 2002, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ALDEMAR MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF: 001853374-49, IDENTIDADE: 465782 2.VIA PB, ENDEREÇO: ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1.905, JOAO PESSOA-PB. PELO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 16 DE ABRIL DE 2002. OFICIAL.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2009.

R-03-007563-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 178, FLS 064, DATADO DE 28 ABRIL DE 2009, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO, CPF: 826890914-53, IDENTIDADE: 1216319-SSP/PB, ENDEREÇO: R OCEANO PACIFICO 888 APT 403 CABEDELLO/PB; CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO ESTUDANTE, CPF: 009487984-24, IDENTIDADE: 2333775-SSP/PB, ENDEREÇO: R OCEANO PACIFICO 888 APT 403 CABEDELLO/PB; HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO COMERCIÁRIO, CPF: 690667014-04, IDENTIDADE: 1197648-SSP/PB, ENDEREÇO: R OCEANO PACIFICO 888 APT 403 CABEDELLO/PB. PELO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 26 DE AGOSTO DE 2009. OFICIAL.

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

R-04-007563-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 183, FLS 162, DATADO DE 10 FEVEREIRO DE 2010, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR J.L. GROUP INCORPORACAO E INVESTIMENTOS LTDA ME, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 08402767/0001-59, ENDEREÇO: AV MAR VERMELHO 264 SALA 03 CABEDELLO/PB. PELO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 18 DE FEVEREIRO DE 2010. OFICIAL.

DATA: 18 DE JULHO DE 2011.

R-05-007563-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 193, FLS 087, DATADO DE 13 JULHO DE 2011, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JAMES LAURENCE DEVOLOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORACÕES E IMOBILIÁRIAS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 10689837/0001-43, ENDEREÇO: AV MAR VERMELHO 264 SALA 03 CABEDELLO. PELO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 18 DE JULHO DE 2011. OFICIAL.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO DE MÊO QUEIROZ - Emissão por: ROGÉRIO LINDENBERG MIRANDA MELO no dia 01/04/2022 às 10:24:58

STHEFANY DORNELAS DE MELLO QUEIROZ -
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELA SUBSTITUTA

261967 · C





DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2011.

R-06-007563-DE ACORDO COM MEMORIAL DE INCORPORACAO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 20 SETEMBRO DE 2011, INCORPORADORA E PROPRIETARIA: FIRMA JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 10.689.837/0001-43, SITUADA NA AV. MAR VERMELHO, 284, SALA 03, INTERMARES, CABEDELO/PB, TÍTULO: INCORPORACAO. FORMA DE TÍTULOS: MEMORIAL DE INCORPORACAO- PARTICULAR - VALOR R\$ 2.333.117,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS), EM MATERIAL DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA. OBJETO DA INCORPORACAO: EDIFICIO RESIDENCIAL, SOBRE O TERRENO OBJETO DESTA MATRICULA, SERA CONSTRUÍDO UM EDIFICIO RESIDENCIAL QUE TOMARA A DENOMINACAO DE "O-C-E-A-N-R-E-S-I-D-E-N-C-E", SITUADO NA AV. MAR DA SIBERIA, S/N, INTERMARES, CABEDELO/PB, TENDO POR FINALIDADE, A INCORPORACAO REALIZADA PELO SISTEMA PRECONIZADO PELA LEI FEDERAL 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, REGULADA PELO DECRETO N. 55.815 DE 08/03/65, E DE ACORDO COM AS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, TUDO CONFORME ALVARA DE LICENCA SOB N. 084/2011, PETICAO N. 2010/002122-5, DATADO DE 14/06/2011. O PREDIO SERA CONSTITUÍDO DE UM ÚNICO BLOCO, COM NOVE (09) PAVIMENTOS, TOTALIZANDO DEZOITO (18) UNIDADES RESIDENCIAIS AUTONOMAS E E COMPOSTO DOS SEGUINTE PAVIMENTOS: SEMI-ENTERRADO, PAVIMENTO TERREO, PAVIMENTO TIPO(1. AO 9. ANDAR) E COBERTA, ASSIM CARACTERIZADOS. SEMI-ENTERRADO- CONSTITUÍDO DE ESTACIONAMENTO COBERTO COM CAPACIDADE PARA DEZESSEIS (16) VEICULOS DE PASSEIO, CIRCULACAO, ESCADA, DE ACESSO AOS PAVIMENTOS, RAMPA DE ACESSO DE VEICULOS, DOIS ELEVADORES, RESERVATORIO INFERIOR E CENTRAL DE GAS. PAV. TERREO-AMENTO COBERTO COM CAPACIDADE PARA 10(DEZ) VEICULOS DE PASSEIO, RAMPA DE ACESSO DE VEICULOS, SALAO DE FESTAS COM COZINHA, W.C PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, W.C, SALA DA ADMINISTRACAO, DEPOSITO, PISCINA COM DECK, PLAYGROUND, PORTARIA, ACESSO SOCIAL, ESCADA, HALL SOCIAL E DOIS ELEVADORES. PAV.TIPO (1. AO 9.) CONSTITUÍDO CADA PAVIMENTO DE DUAS (02) UNIDADES AUTONOMAS, ESCADA, HALL SOCIAL E DOIS ELEVADORES. PAV.COBERTURA DUPLEX (8. AO 9.) CONSTITUÍDO DE DOIS (02) APARTAMENTOS DE COBERTURA TIPO DUPLEX, HALL DE SERVICO, HALL SOCIAL, ELEVADOR DE SERVICO E ELEVADOR SOCIAL. COBERTA- CONSTITUÍDA DE CASA DE MAQUINAS, RESERVATORIO SUPERIOR, BARRILETES E TELHADO. A CADA UNIDADE, CORRESPONDE UMA AREA PRIVATIVA DE CONSTRUCAO E UMA AREA DE USO COMUM A SABER: AS UNIDADES AUTONOMAS DE N.S 101, 202, 301, 402 E 501, APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 110,52M2, AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA(VAGA DE GARAGEM) DE 11,73M2, AREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 122,25M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 54,33M2, AREA REAL TOTAL DE 176,58M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0541M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO DOIS(02) SUITES, W.C. SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, DEPOSITO, W.C DE SERVICO E NO PAVIMENTO TERREO UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA, AS UNIDADES AUTONOMAS DE N.S 102, 201, 302, 401 E 502, APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 111,40M2, AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA (VAGA DE GARAGEM) DE 11,73M2, AREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 123,13M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 54,75M2, AREA REAL TOTAL DE 177,88M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0545M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO DOIS SUITES, W.C SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, DEPOSITO, W.C DE SERVICO E NO PAVIMENTO TERREO UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA. A UNIDADE AUTONOMA DE N. 601- APRESENTADA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 111,40M2, AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA (VAGA DE GARAGEM) DE 23,46M2, AREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 134,86M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 57,52M2, AREA REAL TOTAL DE 192,38M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0573M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO DOIS SUITES, W.C SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, AREA DE SERVICO, DEPOSITO, W.C DE SERVICO E NO PAVIMENTO SEMI-SUBSOLO DUAS VAGAS DE GARAGEM COBERTAS, SENDO UMA CONFINADA. AS UNIDADES AUTONOMAS DE N.S 602, 701 E 802- APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 110,52M2, AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA (VAGA DE GARAGEM) DE 23,46M2, AREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 133,98M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 57,10 M2, AREA REAL TOTAL DE 191,08M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0569M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO DOIS SUITES, W.C SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, DEPOSITO, W.C DE SERVICO E NO PAVIMENTO SEMI-SUBSOLO DUAS VAGAS DE GARAGEM COBERTAS. AS UNIDADES AUTONOMAS DE N.S 702 E 801, APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: AREA REAL PRIVATIVA (PRINCIPAL) DE 110,40M2, AREA REAL PRIVATIVA ACESSORIA(VAGA DE GARAGEM) DE 23,46M2, AREA REAL PRIVATIVA TOTAL DE 133,98M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 57,10M2, AREA REAL TOTAL DE 191,08M2, COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,0569M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO DOIS SUITES, W.C SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, DEPOSITO, W.C DE SERVICO E NO PAVIMENTO SEMI-SUBSOLO DUAS VAGAS DE GARAGEM COBERTAS. O EDIFICIO TERA E SEIS(6) VAGAS DE GARAGEM COBERTAS, SENDO 10(DEZ) VAGAS SITUADAS NO PAVIMENTO TERREO E 16(DEZESSEIS) VAGAS SITUADAS NO PAVIMENTO SEMI-SUBSOLO, CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA E DECLARACAO DA PROPRIETARIA. TODAS DESCRICOES DESSAS UNIDADES CONSTAM DO MEMORIAL DESCRITIVO DE INCORPORACAO EXISTENTE NO PROCESSO PROPRIO, COM AS CARACTERISTICAS, METRAGENS E CONFRONTACOES DE CADA UMA CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ARQUITETONICOS, LIVRES E DESEMBARAADAS DE QUAISQUER ONUS.PRAZO DE CARENCA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 20 DE SETEMBRO DE 2011.OFICIAL.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2017.

AV-007-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFÍCIO 085/2017, DOCUMENTO DATADO DE 09/08/2017, EMITIDO POR 2ª VAGA CIVIL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 0822820-0/2017, EMITIDO POR 2ª VAGA CIVIL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 0822820-0/2017.

Emitted por: RODRIGO LINDEMBERG MIRANDA MELO on dia 01/04/2022 às 10:24:56

Página 2 de 8

JANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
o Notário e Registrador da Circunscrição de Cabedelo - PB
TABELA JUSSTUTIA



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051916572687400000055517797>
Número do documento: 22051916572687400000055517797

Num. 58681280 - Pág. 2

07.2017.8.15.2001, EM QUE É AUTOR MRA ENGENHARIA LTDA ME E RÉU JAMES LAWRENCE DEVELOPMENT CONTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA ME, PARA CONSTAR QUE, POR ORDEM DO JUIZ GUSTAVO PROCÓPI BANDEIRA DE MELO, FICA ESTE OFÍCIO, IMPEDIDO DE PROCEDER ESCRITURAÇÃO DEFINITIVA EM NOME D TERCEIROS ATPE O DESLINDE DA AÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO AO FUTURO IMÓVEL HABITACIONAL SOB Nº 402 D FUTURO EDIFÍCIO DENOMINADO "OCEAN RESIDENCE". O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 11 D AGOSTO DE 2017.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

AV-008-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO 135/2017, DOCUMENTO DATADO D 01/11/2017, EMITIDO POR 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 082282/07.2017.8.15.2001, EM QUE É AUTOR MRA ENGENHARIA LTDA ME E RÉU JAMES LAWRENCE DEVELOPMENT CONTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA ME, PARA CONSTAR QUE, POR ORDEM DO JUIZ GUSTAVO PROCÓPI BANDEIRA DE MELO, FOI "DESBLOQUEADO" O FUTURO IMÓVEL HABITACIONAL SOB Nº 402 DO FUTURO EDIFÍCIO DENOMINADO "OCEAN RESIDENCE", QUE HAVIA SIDO BLOQUEADO NA AV-07-7563 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-009-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR, DOCUMENTO DATADO DE 01/08/2017, EMITIDO POR EMITIDO POR AMBAS AS PARTES, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 047090, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSTANTE DA FUTURA UNIDADE AUTONOMA SOB Nº 202 DO EMPREENDIMENTO ORA INCORPORADO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", FOI "PROMETIDO" A VENDA A GIORDANA DE MELO AZEVEDO, BRASILEIRA/CASADA, EMPRESÁRIA, CPF Nº 026.497.764-55, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. INGA, Nº 177, SALA 03, MANAIRA/JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) PAGOS EM PARCELA ÚNICA NO ATO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO APRESENTADO PARA ESTE REGISTRO. PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-010-007563-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSTANTE DA FUTURA UNIDADE AUTONOMA SOB Nº 302 DO EMPREENDIMENTO ORA INCORPORADO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", FOI "PROMETIDO" A VENDA A RAQUEL ANDRADE DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF Nº 045.660.834-62, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. LITORANEA, Nº 173, APTO 801-C, CABEDELO/PB, PELO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PAGOS EM PARCELA ÚNICA NO ATO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO APRESENTADO PARA ESTE REGISTRO. PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-011-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR 003, DOCUMENTO DATADO DE 23/01/2017, EMITIDO POR PELOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 047107, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSTANTE DA FUTURA UNIDADE AUTONOMA SOB Nº 402 DO EMPREENDIMENTO ORA INCORPORADO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", FOI "PROMETIDO" A VENDA A HUMBERTO VILAR DE MIRANDA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF Nº 032.648.384-51, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. CABO BRANCO, Nº 3082, APTO 307, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ATO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO, R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) REPRESENTADO PELA ENTREGA DE UM TERRENO QUADRA 35, LOTE 18 LOTEAMENTO BRISAS DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT, QUE SERÁ ENTRE NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO ORA REGISTRADO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO APRESENTADO PARA ESTE REGISTRO. PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-012-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR 002, DOCUMENTO DATADO DE 03/12/2015, EMITIDO POR PELOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 047106, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSTANTE DA FUTURA UNIDADE AUTONOMA SOB Nº 501 DO EMPREENDIMENTO ORA INCORPORADO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", FOI "PROMETIDO" A VENDA A HUMBERTO VILAR DE MIRANDA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF Nº 032.648.384-51, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. CABO BRANCO, Nº 3082, APTO 307, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO ATO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO, DEZ PARCELAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PAGOS ATRAVÉS DE CHEQUES COM VENCIMENTOS DE 20/01/2016 A 20/10/2016, QUE TOTALIZAM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). PARCELA ÚNICA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PAGOS ATRAVÉS DO CHEQUE NOMINAL AO CEDENTE, COM VENCIMENTO EM 20/06/2016. UMA PARCELA DE R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) REPRESENTADA PELO LOTE 04 QUADRA 35, LOTEAMENTO BRISAS DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT, QUE SERÁ ENTRE NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO ORA REGISTRADO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO APRESENTADO PARA ESTE REGISTRO. PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Emilido por: RODRIGO LINDENBERG MIRANDA MELO no dia 01/04/2022 às 10:24:56

STHEFANY DORNELAS DE MELO DUQUE
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - P
TABELA SUBSTITUT



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28

<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051916572687400000055517797>

Número do documento: 22051916572687400000055517797



LOTEAMENTO BRISAS DE COQUEIRINHO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO APRESENTADO PARA ESTE REGISTRO. PARA EFEITOS FISCAIS O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

R-013-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR, DOCUMENTO DATADO DE 13/09/2017, EMITIDO POR EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 047239, O IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 101 DO FUTURO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", A SER EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI "PROMETIDO" A VENDA A BRUNO BRAGA FERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF Nº 024.259.114-05 E RG Nº 2.100.644-SSP/PB, RESIDENTE NA RUA PAULO PEIXOTO DE VASCONCELO, 41, APTO 401, BRISAMAR, JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R\$ 449.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) ATRAVES DE CREDITO ORIUNDO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA PACTUADO ANTERIORMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENOS NO CONDOMÍNIO BRISAS DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB E RESORT, DISTRATADO DE 06/09/2017; R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) COM VENCIMENTO ATÉ O DIA 15/09/2017, R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) ATRAVES DE DOIS CHEQUES, UM COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/01/2018 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E O OUTRO COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/02/2018, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA: 28 DE MARÇO DE 2018.

R-014-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA FUTURA E OUTRAS AVENÇAS, DOCUMENTO DATADO DE 23/11/2011, EMITIDO POR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 047880, O IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 401 DO FUTURO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", A SER EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI "PROMETIDO" A VENDA A SILVIO PIRES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CPF Nº 192.734.014-49 E RG Nº 1.633.268-SSP/PE, RESIDENTE NA RUA GOLFO DE ANADYR, Nº: 202, APTO 303, INTERMARES, JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA, CONFORME ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO EM 17/11/2014: R\$ 60.000,00, (SESSENTA MIL REAIS) EM 05/01/2012, 58 (CINQUENTA E OITO) PARCELAS MENSIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA EM 05/02/2012, E AS DEMAIS, SUCESSIVAMENTE ATÉ 05/11/2016, 03 (TRÊS) PARCELAS INTERCALADAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) SENDO A PRIMEIRA EM 05/12/2012, A SEGUNDA EM 05/12/2013 E A ÚLTIMA INTERCALADA COM A ENTREGA EFETIVA DAS CHAVES DA UNIDADE ADQUIRIDA. TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. VALOR FISCAL R\$ 464.184,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). SELO DIGITAL: AGR44531-S4YL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 28 DE MARÇO DE 2018.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2018.

AV-015-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, DOCUMENTO DATADO DE 03/01/2012, EMITIDO POR PELO(S) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES), PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 047932, PARA CONSTAR QUE FORAM APRESENTADOS NESTE CARTÓRIO DOIS DOCUMENTOS: 1 - UM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, QUE TEM COMO UM DOS OBJETOS O APARTAMENTO 902 (NOVECENTOS E DOIS) DO CONDOMÍNIO OBJETO DA INCORPORAÇÃO ACIMA REGISTRADA. CONSTA COMO ADQUIRENTE DO IMÓVEL, O SENHOR "MARCELO LEITE COUTINHO SOARES", BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, CPF Nº 451.129.574-99, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA UMBUZEIRO, 630/601, MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB. O APARTAMENTO NÃO SE ENCONTRA DISCRIMINADO NA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DEPOSITADA EM CARTÓRIO, DE MODO QUE SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR A RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA POSSIBILITAR O REGISTRO DO INSTRUMENTO AQUI AVERBADO, ASSIM COMO SUA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA PARA O ADQUIRENTE; 2 - FOI APRESENTADO AINDA UM RECIBO DE QUITAÇÃO EXPEDIDO PELA EMPRESA INCORPORADORA, DANDO CONTA A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA MENCIONADA. PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELOS ARTIGOS 165, II, 5 E 246, AMBOS DA LEI 6.015/73. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 10 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2018.

R-016-007563-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO, DOCUMENTO DATADO DE 20/03/2018, EMITIDO POR 4ª VARA MISTA DE CABEDELO/PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB Nº 047939, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803010-10.2016.8.15.0731, EM QUE É EXECUTADO JL GROUP INCORPORAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA ME, PROCEDE-SE AO "REGISTRO DA PENHORA" NAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS SOB Nº 201, 401, 801 E 901. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 10 DE ABRIL DE 2018.

VALÍDAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA A ASSINATURA ELETÔNICA.
Emitido por: RODRIGO LINDEMBERG MIRANDA MELO no dia 01/04/2022 às 10:24:56

STHEFANY BORNELAS DE MELO QUEIROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELA SUBSTITUTA



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28

<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205191657268740000055517797>

Número do documento: 2205191657268740000055517797

AV-017-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 19/04/2018, EMITIDO PELOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 047985 PARA CONSTAR QUE, DE ACORDO COM DECLARAÇÕES EXPEDIDAS PELA EMPRESA JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS, AS UNIDADES 202, 302, 402 E 501, AMBAS PROMETIDAS A VENDA, CONFORME R-09, R-10, R-11 E R 12, ENCONTRAM-SE COM SEUS PAGAMENTOS DEVIDAMENTE QUITADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ CABEDELO - PB. 19 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2018.

AV-018-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 01/06/2018, EMITIDO POR APRESENTADO PELO(A) REQUERENTE, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 048207, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB, NOS TERMOS DO ART. 799, IX DO NCPC, FOI AJUIZADA UMA AÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 0804225-23.2018.8.15.2001, EM QUE SÃO PARTES WAGNER BEZERRA DE BARROS E KARLIANNE CRISTINNE LEITE CAVALCANTI BEZERRA DE BARROS(AUTORES) E JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA(RÉU), TENDO SIDO ATRIBUÍDO À CAUSA O VALOR DE R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2018.

AV-019-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 01/06/2018, EMITIDO POR APRESENTADO PELO(A) REQUERENTE, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 048208, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB, NOS TERMOS DO ART. 799, IX DO NCPC, FOI AJUIZADA UMA AÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 08042243820188152001, PROMOVIDA POR KAREN POLYANE LEITE CAVALCANTI EM FACE DE JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, TENDO SIDO ATRIBUÍDO À CAUSA O VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

AV-020-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 032/2019, DOCUMENTO DATADO DE 11/02/2019, EMITIDO POR 4º VARA MISTA DE CABEDELO, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 0803010-10.2016.8.15.0731, EM QUE É EXEQUENTE O SR HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA E OUTRA E EXECUTADA A FIRMA JL GROUPO INCORPORAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA-ME, PARA CONSTAR QUE, POR ORDEM DA JUÍZA TERESA CRISTINA DE LIRA PEREIRA VELOSO, PROCEDE-SE O LEVANTAMENTO DO REGISTRO DE PENHORA NOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS UNIDADES: 401, 801 E 901, SENDO MANTIDA A PENHORA REFERENTE A UNIDADE 201. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA: 25 DE MARÇO DE 2019.

AV-021-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE AVERBAÇÃO AQUI APRESENTADO DOCUMENTO DATADO DE 11/03/2019, EMITIDO POR 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 0809458-64.2019.8.15.2001 QUE TEM COMO AUTOR JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO ADVOGADO ASSOCIADOS -EPP E RÉU: MARCELO LEITE COUTINHO SOARES PARA CONSTAR QUE, CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA JUÍZA SILVANA CARVALHO SOARES, PROCEDE-SE O BLOQUEIO DA UNIDADE 902 DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, A QUAL ENCONTRA-SE APENAS PROMETIDO A VENDA AO RÉU ORA CITADO, CONFORME AV-015 DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 25 DE MARÇO DE 2019.

DATA: 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

R-022-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA AQUI APRESENTADO DOCUMENTO DATADO DE 01/11/2012, EMITIDO POR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 051444, O IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 801 DO FUTURO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "OCEAN RESIDENCE", A SER EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI "PROMETIDO" A VENDA A MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MATIAS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, BANCÁRIA, CPF Nº 206.315.964-53 E RG Nº 523.291 2ª VIA SSP/PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA RUA JOSÉ GODIM, Nº 56 CONCEIÇÃO, CAMPINA GRANDE/PB; PELO VALOR DE R\$ 361.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 60.000,00, (SESSENTA MIL REAIS) EM 60 (SESSENTA PARCELAS MENSIS NO VALOR DE R\$ 3.393,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM 01/12/2012, SUCESSIVAMENTE ATÉ 01/11/2017; 06 (SEIS PARCELAS INTERCALADAS NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO A PRIMEIRA EM 01/05/2013, A SEGUNDA EM 01/11/2013, A TERCEIRA EM 01/05/2014, A QUARTA EM 01/11/2014, A QUINTA EM 01/05/2015, A SEXTA EM 01/11/2015 E OS RESTANTES R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) A SEREM PAGOS NA ENTREGA DAS CHAVES DO REFERIDO APTO. TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO REGISTRADO, SENDO RECOLHIDO O ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS NO VALOR DE R\$ 16.584,81 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE À ALÍQUOTA DE 4,6% DO VALOR FISCAL R\$ 552.600,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS); E O ITDIO DE QUITAÇÃO Nº 012.970, REFERENTE AO PROCESSO DE ITBI Nº 100069.20.7, DATADA DE 01/11/2015, EM FAVOR DO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO REGISTRO DESTE IMÓVEL, POR QUALQUER FORMA, É REPLICADA E RECONSIDERADA. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28

<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205191657268740000055517797>

Número do documento: 2205191657268740000055517797



24/01/2020, FOI APRESENTADA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS PELA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DE CABEDELO SON Nº 000.125, DATADA DE 29/01/2020. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2020.

R-023-007563-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 15/04/2020, EMITIDO POR 2ª VARA MISTA DE CABEDELO/PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0801221-05.2018.8.15.0731, EM QUE É EXEQUENTE: LÍDIA DE FREITAS SOUSA E EXECUTADO JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CELIO SILVA, DAVID RAYMOND GIBBINS, DIGBTH INVESTMENTS LIMITED, PROCEDE-SE AO "REGISTRO DA PENHORA" NA FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 802. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 9 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-024-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 243/2020, DOCUMENTO DATADO DE 09/09/2020, EMITIDO POR 4ª VARA CIVIL DA COMARCA DE CABEDELO/PB, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803010-10.2016.8.15.0731 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) [INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA], EM QUE É EXEQUENTE: HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA, MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA E EXECUTADO: J.L. GROUP INCORPORAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA - ME, PARA CONSTAR A BAIXA DA PENHORA QUE CONSTAVA SOBRE A UNIDADE 201 (R-16-7563). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

R-025-007563-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 29/09/2020, EMITIDO POR 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL JOÃO PESSOA/PB, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO - 0832499-31.2017.8.15.2001, EM QUE É AUTOR: MARCELO LEITE COUTINHO SOARES E REU: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, PROCEDE-SE O REGISTRO DA PENHORA NO IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 901, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 6.170,90. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2021.

R-026-007563-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 19/11/2020, EMITIDO POR CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - TRT 13ª REGIÃO, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO - 000625-41.2017.5.13.0005, EM QUE É AUTOR: MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR E REU: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, PROCEDE-SE O REGISTRO DA PENHORA NO IMÓVEL CONSTANTE DOS APARTAMENTOS Nº 201, 401 E 801. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 15 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

R-027-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA FUTURA E OUTRAS AVENÇAS, DOCUMENTO DATADO DE 18/02/2015, EMITIDO POR AMBAS AS PARTES, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 053855, O IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 702(SETECENTOS E DOIS) DO FUTURO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "OCEAN RESIDENCE" A SER EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI "PROMETIDO" A VENDA A SINARA MATOSO MONTEIRO, BRASILEIRA, CPF Nº 698.401.646-00, RG Nº 4.254.545-SSP, RESIDENTE NA RUA CARLOS LOPES DA COSTA, 122, JARDIM PAQUETA, BELO HORIZONTE/MG. PELO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM 20/12/2011, R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM 20/01/2012, 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS MENSIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM 20/02/2012, SUCESSIVAMENTE ATÉ 20/01/2016, 09(NOVE) PARCELAS INTERCALADAS NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) SENDO A PRIMEIRA EM 20/04/2012, A SEGUNDA EM 20/08/2012, A TERCEIRA EM 20/12/2012, A QUARTA EM 20/04/2013, A QUINTA EM 20/08/2014, A SEXTA EM 20/12/2014, A SETIMA EM 20/04/2015, A OITAVA EM 20/08/2015 E A NONA EM 20/12/2015, E OS RESTANTES R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) A SEREM PAGOS NA ENTREGA DAS CHAVES DO REFERIDO APARTAMENTO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. PARA EFEITOS FISCAIS, O IMÓVEL FOI AVALIADO PELA PREFEITURA LOCAL PELO VALOR DE R\$ 497.340,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

R-028-007563-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA FUTURA E OUTRAS AVENÇAS, DOCUMENTO DATADO DE 14/11/2011, EMITIDO POR AMBAS AS PARTES, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 053856, O IMÓVEL CONSTANTE DO APARTAMENTO Nº 701(SETECENTOS E UM) DO FUTURO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "OCEAN RESIDENCE" A

Web por: RODRIGO UNDEMBERG MIRANDA MELO no dia 01/04/2022 às 10:24:56

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ 6 de 11
Serviço Notarial e Registral - Cabedelo - PB
RACIÃO E CIRCUNSTÂNCIAS



SER EDIFICADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI "PROMETIDO" A VENDA A FELIPE GONTIJO RIBEIRO, BRASILEIRO, CPF Nº 045.138.329-08, RG Nº 3.539.932-SSP/PB, RESIDENTE NA RUA JOSE AUGUSTO TRINDADE 250, APTO 702, TAMBAU, JOÃO PESSOA/PB. PELO VALOR DE R\$ 268.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM 20/12/2011, R\$ TRINTA E SEIS (36) PARCELA MENSIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) COM VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM 20/01/2012 SUCESSIVAMENTE ATÉ 20/12/2015, (SEIS)06 PARCELAS INTERCALADAS NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) SENDO A PRIMEIRA EM 20/06/2012, A SEGUNDA EM 20/12/2012, A TERCEIRA EM 20/06/2013, A QUARTA EM 20/12/2013, A QUINTA EM 20/06/2014 E A SEXTA EM 20/12/2014, E OS RESTANTES R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). SEREM PAGOS NA ENTREGA DAS CHAVES DO REFERIDO APARTAMENTO, TUDO CONFORME TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. PARA EFEITOS FISCAIS, O IMÓVEL FOI AVALIADO PELA PREFEITURA LOCAL PELO VALOR DE R\$ 497.340,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

AV-029-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, DOCUMENTO DATADO DE 09/02/2021, EMITIDO POR CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 054080, PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA(UNIDADES AUTÔNOMAS SOB Nº 102, 201, 301, 502, 601, 602, 802 E 901), EM NOME DA FIRMA JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 10.689.837/0001-43. CONSULTA FEITA AS 08:33:48 DO DIA 09/02/2021, PROTOCOLO Nº 202102.0708.01480190-IA-190. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 10 DE MAIO DE 2021.

AV-030-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DOCUMENTO DATADO DE 15/02/2021, EMITIDO POR 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 054838, PROCESSO Nº 0828582-04.2017.8.15.2001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EM DESFAVOR DO EXECUTADO JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, PARA CONSTAR QUE A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 901, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. IMÓVEL AVALIADO NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 10 DE MAIO DE 2021.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

AV-031-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, DOCUMENTO DATADO DE 06/07/2021, EMITIDO PELO REQUERENTE SENHOR MARCELO LEITE COUTINHO SOARES, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 055347, PARA CONSTAR QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO - 0832499-31.2017.8.15.2001 EM QUE É AUTOR: MARCELO LEITE COUTINHO SOARES E RÉU: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, QUE TRAMITA PERANTE O 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL JOÃO PESSOA/PB, O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO ATÉ O DIA 23/09/2021, É DE R\$ 102.817,49 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) RESULTANTE DO CRÉDITO ATUALIZADO PELA CONTADORIA JUDICIAL NA DATA SUPRA CITADA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 19 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AV-032-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO CREF 2021, DOCUMENTO DATADO DE 13/09/2021, EMITIDO POR CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE - TRT 13ª REGIÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000825-41.2017.5.13.0005, EM QUE É AUTOR MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR E RÉU JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME E OUTROS, PARA CONSTAR O "LEVANTAMENTO DA PENHORA APENAS DO APARTAMENTO 401", CONSTANTE DO AV-26-007563 SUPRA PERMANECENDO O REGISTRO DA PENHORA SOBRE OS APARTAMENTOS 201 E 801. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

AV-033-007563-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL, ID DO DOCUMENTO 49811648, DOCUMENTO DATADO DE 15/10/2021, EMITIDO POR 2ª VARA MISTA DE CABEDELO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 057331, AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800207-49.2019.8.15.0731, PARA CONSTAR O TEOR DA DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINA A IMEDIATA IMISSÃO DOS AUTORES NA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE, E A AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO "OCEAN RESIDENCE", COM A RESPECTIVA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REGULAR CONTINUIDADE DA OBRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 13 DE DEZEMBRO DE 2021

STHEFANY DORNELAS DE MELO



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28

<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051916572687400000055517797>

Número do documento: 22051916572687400000055517797



Cabedelo - PB, 01 de Abril de 2022

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
TABELIA SUBSTITUTA

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIA SUBSTITUTA



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - 19/05/2022 16:57:28
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051916572687400000055517797>
Número do documento: 22051916572687400000055517797

Num. 58681280 - Pág. 8